

Portaria nº80/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** para ida ao encontro: Solenidade de assinatura do termo de cooperação técnica entre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e as Câmaras Municipais da região do Seridó, do programa (Legis Vídeo) às 08:00min, localizados na cidade de Acari/RN no dia 26/11/2025 e volta no dia 26/11/2025 às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** CPF Nº 073. ***. ***-12, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 25 de novembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN